



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 064/2017

SÚMULA: “ALTERA OS INCISOS II E IV DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 107/2015, QUE CONSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos II e IV do artigo 1º do Decreto nº 107, de 31 de agosto de 2015, que constitui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS e alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- ...

- Lucas Domingues Cordeiro - Suplente

III - ...

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Hélio Pedro Pereira – Titular

- ...”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº107/2015.

Art. 3º – Revoga-se o Decreto nº 061, de 05 de julho de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 07 de julho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral